



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº30/2017/CJ/DG

Joinville, 16 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para exercer a função de professores regentes das turmas 2017/1 do Curso Técnico em Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC.

Profª. Roni Regina Miquelluzzi como regente da 1ª fase.

Profª. Elisabete Furtado Maia como regente da 2ª fase.

Profª. Lucia Helena Heineck como regente da 3ª fase.

Profª. Patricia F. Albeirice da Rocha como regente da 4ª fase.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades será de 1(uma) hora.

Art. 3º Estabelecer até 07/07/2017 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br